

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202408/0109
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal da Lousã
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã
Remuneração:	2349,15
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	O previsto no artigo 3.º do Regulamento dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redacção atual, conjugado com o constante do artigo 26-A.º do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã, publicado através do Regulamento (extrato) n.º 88-A/2022 no Diário da República n.º 19, 2.ª série, em 27 de janeiro, alterado através da publicação do Regulamento (Extrato) n.º 18/2024 no Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro e retificado através da Declaração de Retificação n.º 256/2024/2 publicada no Diário da República nº69, 2.ª série, de 8 de abril.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura adequada às atribuições e competências da Unidade de Recursos Humanos
Perfil:	Os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redacção atual, designadamente, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública
EFETIVOS:	Presidente: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã
1º Vogal:	Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe da Divisão
Composição do Júri:	Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo
2º Vogal:	Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã
SUPLENTE:	Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Lousã	1	Rua Dr. João Santos		3200953 LOUSÃ	Coimbra	Lousã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redacção atual, designadamente, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº16211/2024/2, DR nº149, 2ª Série, de 02.08.2024

Apresentação de Candidaturas

Local: Através de endereço <http://recrutamento.cm-lousa.pt>

Formalização da Candidatura: Através de endereço <http://recrutamento.cm-lousa.pt>

Contacto: 239990370

Data de Publicação 2024-08-05

Data Limite: 2024-08-20

Observações Gerais: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE UNIDADE - PARA A UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

1. Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aplicáveis por força do artigo 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 17/06/2024, que autorizou a abertura do procedimento, e por deliberação da Assembleia Municipal de 26/06/2024, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – chefe de unidade - para a Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã.

2. Conteúdo funcional: O previsto no artigo 3.º do Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual, conjugado com o constante do artigo 26-A.º do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã, publicado através do Regulamento (extrato) n.º 88-A/2022 no Diário da República n.º 19, 2.ª série, em 27 de janeiro, alterado através da publicação do Regulamento (Extrato) n.º 18/2024 no Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro e retificado através da Declaração de Retificação n.º 256/2024/2 publicada no Diário da República nº69, 2.ª série, de 8 de abril.

3. Local de trabalho: Município da Lousã.

4. Estatuto Remuneratório: Remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, conforme o disposto no artigo 5.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual.

5. Requisitos legais de provimento: Os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual, designadamente, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5.1 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 5.

6. Habilitações académicas: Licenciatura adequada às atribuições e competências da Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã.

6.1 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 6.

7. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7.1 Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício e exigências do cargo, para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos, sendo ponderados os seguintes fatores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Avaliação de desempenho.

7.2 Entrevista Pública: destina-se a avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e

perfil pretendido, de acordo com os seguintes fatores:

- Qualidade e experiência para o lugar a prover;
- Liderança e gestão de recursos humanos;
- Capacidade de expressão e comunicação;
- Visão estratégica, a inovação e mudança;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Sentido crítico.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como as ponderações da classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do júri do procedimento, que será publicada em <http://recrutamento.cm-lousa.pt>.

7.3 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não comparecerem à Entrevista Pública.

8. Formalização das candidaturas: A candidatura é formalizada em <http://recrutamento.cm-lousa.pt>, através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como a entrega da documentação que o deve acompanhar.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae, atualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a experiência profissional, funções/atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função públicas, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida no últimos 3 ciclos avaliativos;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do mérito.

Só é admissível a apresentação de candidaturas submetidas através do endereço <http://recrutamento.cm-lousa.pt>.

Assiste ao júri do procedimento a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativo das respetivas declarações.

9. Constituição do Júri:

EFETIVOS:

Presidente: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã

1º Vogal: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo

2º Vogal: Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã

SUPLENTE: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

10. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

11. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

14. O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e precedido de publicação na 2ª série do Diário da República, através de extrato, e ainda em órgão de imprensa de expansão nacional, conforme o preceituado nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual aplicável por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual.

Lousã, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes

